

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 004/2022
PAE: 2021/1089768

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 004/2022, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2025, com Contrato nº 004/2022 - MENTOR SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 11.801.138/0001-06
As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2025 correrão a conta da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2025 correrão a conta da dotação orçamentária Programa de Trabalho : 13.392.1512.8850.0000 Plano Interno : 104.000.8850 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339040 Ação : 286721 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2022.
Data de Assinatura: 24/01/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1161024

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 383/2021
PAE: 2021/147599

Objeto O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 383/2021, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2025, com a empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0001-55.
As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2025 correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho : 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno : 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283141 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 383/2021.
Data de Assinatura: 24/01/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1161003

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 363/2024 - FCP
PAE Nº 2019/250252

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2023 - FCP

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 363/2023, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, cujo Contratado e a empresa TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.307.982/0001-57.
As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2024 correrão a conta da Programa de Trabalho : 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno : 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283141 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 363/2023
Data de Assinatura: 24/01/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1160996

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 433/2021
PAE: 2021/18143

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato nº 433/2021, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2025, com Contrato nº 433/2021 - PROMAC PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 13.418.982/0001-88.
As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2023 correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho : 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno : 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283141 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 433/2021.
Data de Assinatura: 24/01/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1160976

DIÁRIA

PORTARIA Nº 13 - CGP/FCP DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024, o Artigo 13 do Decreto Nº 4.025 de 1º de julho de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2096678 - CBPAV/DLI/FCP de 22/01/2025.
RESOLVE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), para participar da inauguração, e realizar a finalização da organização e sinalização dos espaços da Biblioteca Usipaz Castanhal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANDRÉ GONÇALVES NO-TARGIACOMO JUNIOR	593107	BIBLIOTECÁRIO	28/01/2025	0,5	R\$ 247,07	R\$ 494,16
MARIA DO SOCORRO BAIA DOS SANTOS	32131	COORDENADORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA ARTHUR VIANNA				
MARLY DIAS DE OLIVEIRA	2004356	BIBLIOTECÁRIA				
WALDINEI ROMANO DE SOUSA	32930	GERENTE DAS BIBLIOTECAS USIPAZ				

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 1161144

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 9912615744/2023
PAE: 2023/622608

Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o Contrato, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício 2025, com a empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0001-03.
As despesas decorrentes deste contrato para o exercício de 2025 correrão a conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho : 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno : 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283141 do Contrato nº 9912615744/2023.
Data de Assinatura: 24/01/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
SEGUNDO APOSTILAMENTO
PAE Nº 2020/631665
CONT.: 100/2021 - FCP
Objeto: O presente apostilamento tem como base legal o art. 65, §8º da Lei 8.666/93, atualizando o contrato nº 100/2021, para pagamento de despesas decorrente do referido contrato, no exercício de 2025, cujo contratado e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA - CNPJ: 05.059.613/0001-18.
As despesas decorrentes deste contrato correrão a conta da dotação orçamentária: Projeto Atividade: 13.122.1297.8338.0000 Plano Interno : 411.000.8338 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339140 Ação : 293549
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 100/2021
Data de Assinatura: 24/01/2025
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1161234



ERRATA

PORTARIA N.º 08/2025 – SECOM, 10 DE JANEIRO DE 2025.
Publicada no DOE Nº 36.098 de 15 de janeiro de 2024.
Onde se lê: 14 ½ (quatorze diárias e meia), que se deslocará para os Municípios de Carajás e Araguaia, nos dias 10 a 24 de janeiro de 2025
Leia-se: 10 ½ (dez diárias e meia), que se deslocará para os Municípios de Carajás e Araguaia, nos dias 10 a 20 de janeiro de 2025
Protocolo: 1161134



PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de Junho de 2024 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2025-GAB-FUNTELPA, de 17 de janeiro de 2025, contido nos autos do Processo nº 2025/2076587, de 17 de janeiro de 2025;